



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.381 RO de 06 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.46/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/036483-4	
<b>Interessado:</b>	Coren - Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a solicitação de cessão do auditório do Crea-MS para realização de evento.
- **DECISÃO: DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/036483-4, de interesse do Coren - Conselho Regional da Enfermagem de Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, no dia 02 de julho de 2024, para a realização do treinamento para a condução dos processos éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul - Coren-MS, das 8h às 18h e, Considerando CI N. 033/2024- DRI, **DECIDIU** por rejeitar a solicitação de cessão do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para a realização do treinamento para a condução dos processos éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul-Coren-MS, das 8h às 18h. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 06 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**